



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA Nº 16, de 03 de março de 2014

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO
RESPONSÁVEL PELA REAVALIAÇÃO E
INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, Presidente da Câmara
Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 828 do STN, que trata sobre
os procedimentos contábeis patrimoniais;

CONSIDERANDO, ademais o findar do levantamento dos bens
pertencentes a esta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, no entanto, a necessidade de proceder à reavaliação
destes bens e a constituição de inventário, em obediência à legislação vigente:

RESOLVE:

1- Nomear a comissão responsável para tamanho desiderato, conforme
segue:

- Presidente: Mara Patrícia de Almeida Barros;
- Secretário: Luiz Fernando Barbosa Grandchamps;
- Membro: Maria Luiza Aparecida Moreira.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

2 – Determinar por fim, que o prazo para procederem os citados trabalhos é até 31 de dezembro do corrente ano.

São Luiz do Paraitinga, 03 de março de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

Ediana Cristina Maia Braz
Diretora Geral

PUBLICADA AOS 03/03/2014, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.